



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Reconhecimento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelas ações que gerou aumento da arrecadação do ICMS Ecológico para o nosso município.

A moção é o reconhecimento dessa Casa de Leis, pelo importante feito da SEMMA na elaboração de projetos e ações voltadas para o controle, fiscalização, recuperação, proteção e conservação do meio ambiente, que possibilitou ao município a melhorias significativas das parcelas dos recursos tributários, referentes ao ICMS Ecológico, tendo em vista o cumprimento dos critérios ambientais, conforme a legislação estadual vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Insta destacar, que não é um novo imposto, mas sim a introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS Ecológico, que reflete o nível da atividade econômica do município de Ipameri-GO, em conjunto com a preservação do meio ambiente.

O sistema ICMS Ecológico foi desenvolvido para atender a LC nº 90/2011, que visa efetuar repasses de ICMS para Municípios que possuem em seus territórios Unidades de Conservação devidamente cadastradas nos Sistemas Federal e ou Estadual, mediante análise de questionários disponíveis e publicados através do site, na página do ICMS Ecológico.

O Sistema é uma ferramenta disponibilizada para que os Municípios do Estado de Goiás possam, através da utilização da internet, se cadastrarem e receberem o incentivo. Nesta senda, o município se beneficiou devido aos esforços dos seus servidores, que trabalharam incansavelmente debaixo de sol e chuva para alcançar e conquistar a cota máxima no ICMS Ecológico de 2022, com a brilhante pontuação de 8.000, que garante a volta de mais recursos para nossa cidade, conforme critérios abaixo:

- 2020 - pontuação 6.000 = 3,00%
- 2021 - pontuação 5.000 = 1,25%
- 2022 - pontuação 8.000 = 3,00%.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Merece destaque alguns trabalhos apresentados em 2021/2022: - Solo; - Manancial de abastecimento; - Recuperação de manancial; - Levantamento do número das nascentes e localização das mesmas; - Caracterização das nascentes; - Cálculo de porcentagem de pastagem/agricultura/silvicultura/veredas/represamento.

Além do mais, também foram confeccionados os seguintes mapas que não existiam: - Mapa dos solos; - Mapa de integridade das nascentes; - Mapa de levantamento de número e equitares de propriedades de manancial.

Assim, trata-se de uma atuação que merece os aplausos e o reconhecimento de todos os ipamerinos, uma vez que, o trabalho em equipe desenvolvido por esta SEMMA, é de grande importância não só para o município, mas também para o Estado de Goiás.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Congratulações aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA, para que saibam da valorosa contribuição dada ao município: Uanderson Carneiro de Souza, Sandra Inês Rodrigues Ribeiro, Eliane Aparecida Silveira Ferreira, Flávio Nilo Guimarães Rabelo, Tatiane Linha

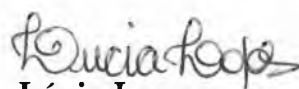


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

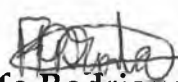


Torres, Gustavo Martins, Christian Berti, Denise Alves da Silva
Rocha, Igor César Rosa Olímpio, Reinaldo de Souza Barbosa,
Paulo Campos, Arianne Guimarães e Nivaldo Geraldo da Silva.

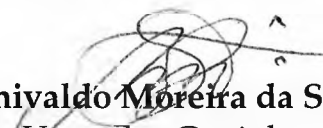
SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de
Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.


Lúcia Lopes

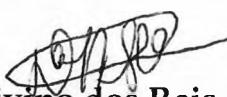
Vereadora Outorgante

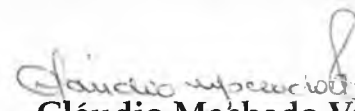

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

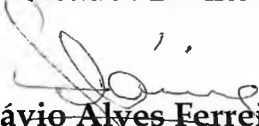

Alisson Rosa
Vereador


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

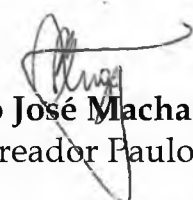

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem


Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano


Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato


Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai


Marcelo A. Gomes Godoi
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva